



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO Nº 12 / 2020 - BSCSDENS (11.01.10.01.01)

Nº do Protocolo: 23223.004660/2020-01

Juiz de Fora-MG, 27 de Outubro de 2020

Regulamento para Eleição dos representantes discentes do Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente

A Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Avançado Bom Sucesso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, em conformidade com o Regulamento Acadêmico dos Cursos Técnicos, torna pública a eleição para a escolha dos representantes docentes e discentes do Colegiado do **Curso Técnico em Meio Ambiente**, mediante as condições estabelecidas no presente regulamento.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este regulamento tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha dos Colegiado do curso Técnico em Meio Ambiente do IF Sudeste MG - Campus Avançado Bom Sucesso, definidos em sua composição pelo Artigo 111 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, que ocorrerá por votação eletrônica no dia **20/11/2020**.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Discentes: através de inscrição individual, poderão ser candidatos os alunos devidamente matriculados no curso. A comprovação de matrícula pode ser obtida pelo próprio candidato através do SIGAA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos candidatos poderão ser efetuadas através de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/MJwGJt9txuBWVh8z9> entre os dias **30/10/2020 a 12/11/2020**.

3.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar através do formulário eletrônico, o(s) comprovante(s) requerido(s) pelo presente regulamento, conforme descrito no item 2.

3.3 A homologação das inscrições dos candidatos será publicada no portal do Campus Avançado Bom Sucesso no dia **13/11/2020**.

4. DOS ELEITORES DISCENTES

4.1 São eleitores qualificados os discentes com matrícula ativa no respectivo curso.

4.2 Não terão acesso a cabine eletrônica de votação:

I - alunos de outros cursos;

II - alunos com matrícula trancada ou cancelada;

4.3 Cada eleitor discente marcará na cédula eletrônica de votação até 2 (dois) candidatos, que julgue ser a melhor composição para o Colegiado de curso.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 O voto é facultativo.

5.2 A votação será realizada através do sistema eletrônico Helios Voting. O endereço eletrônico (URL) para a cabine de votação, bem como o número de identificação (ID) e a senha de cada eleitor válido, conforme descrito nos itens 4, 5 e 6 deste regulamento, serão encaminhados por correio eletrônico para os eleitores qualificados em 09/11/2020.

5.3 A votação eletrônica será iniciada às 0:00 e será encerrada às 23:59 do dia 20/11/2020.

5.4 A cabine de votação estará disponível para o eleitor testar o acesso entre os dias 16/11/2020 e 18/11/2020. Caso não receba por correio eletrônico os dados descritos no item 7.2 ou tenha alguma dificuldade em acessar a cabine de votação, o eleitor deverá entrar em contato com a Coordenação do curso até o dia 19/11/2020.

6. CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

DATA	ATIVIDADE
29/10/2020	Publicação do Regulamento
30/10/2020 a 12/11/2020	Inscrições dos candidatos ao cargo de membro do colegiado de curso através de formulário eletrônico, de acordo com o item 3 deste regulamento.
13/11/2020	Homologação das inscrições dos candidatos
16/11/2020 a 18/11/2020	Liberação da urna eletrônica para testes pelos eleitores.
20/11/2020	Eleições por votação eletrônica, de acordo com o item 7 deste regulamento
23/11/2020	Divulgação do resultado final da eleição

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do curso.

7.2 Este regulamento será publicado no portal www.ifsudestemg.edu.br/bomsucesso no dia 29/10/2020.

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 14:06)

DANIELLE PEREIRA BALIZA
COORDENADOR
Matrícula: 1953999

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 14:07)

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA
COORDENADOR
Matrícula: 1758559

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **REGULAMENTO**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **d3048c4313**